

Santo André, 12 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2569/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2025, que dispõe sobre a isenção do IPTU às mulheres chefes de família monoparental e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade social no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

